

**Referência: BD\_PROGMENA\_2023**

**Área Científica:** Ciências Sociais, Estudos Internacionais.

**Resumo de anúncio:**

O Centro de Estudos Internacionais (CEI-Iscte) do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) abre concurso para atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação, adiante designada por Bolsa de Investigação para Doutoramento, na área de Estudos Internacionais ou áreas afins, alinhada com a linha regional do CEI-Iscte “Médio Oriente e Norte de África”, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa será financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) ao abrigo do projeto programático com a referência UIDP/03122/2020.

## 1. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O concurso está aberto entre 14 de junho e as 23.59 (hora de Lisboa) de 28 de junho de 2023.

As candidaturas e os documentos de suporte previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado/submetido para [recruitment.cei@iscte-iul.pt](mailto:recruitment.cei@iscte-iul.pt) com o assunto: BI\_PROGMENA\_[nome do/a candidato/a].

Cada candidato/a poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte de candidatos/as é motivo para cancelamento da candidatura, sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

## 2. TIPO E DURAÇÃO DA BOLSA

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do Artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, a Bolsa de Investigação (BI) destina -se à realização de atividades de I&D por estudantes inscritos num doutoramento, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D, ou à realização de atividades de I&D, por

mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo do Iscte.

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em julho de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final do projeto programático do CEI-Iscte UIDP/03122/2020.

### 3. PLANO DE TRABALHOS

Desenvolvimento de investigação científica e apoio à execução do projeto estratégico do CEI-Iscte, em particular nas suas linhas temáticas Instituições, Governança e Relações Internacionais, Desafios Sociais e do Desenvolvimento, Economia e Globalização, no enquadramento da linha regional “Médio Oriente e Norte de África”.

As atividades incluem o reforço da divulgação externa do projeto estratégico, a organização de eventos associados ao projeto, incluindo o Ciclo de Seminários do Médio Oriente e Norte de África, assim como apoio à organização da conferência anual do CEI-Iscte, e o apoio a recolha de dados científicos e preparação de artigos.

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Internacionais do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Mónica Fonseca e da Doutora Giulia Daniele.

### 4. ADMISSIBILIDADE

#### 4.1. Requisitos de Admissibilidade do/a Candidato/a

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos/ãs nacionais ou cidadãos/ãs de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos/ãs de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos/ãs beneficiários do estatuto de refugiado/a político. Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Ser mestre nas áreas de Estudos Internacionais, Ciências sociais, ou em áreas consideradas afins;
- Estar inscrito num programa de doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo do Iscte;
- Ter interesse ou demonstrar experiência de Investigação nas áreas de ciências sociais mencionadas acima, no âmbito da linha regional contemplada no plano estratégico do CEI-Iscte: Médio Oriente e Norte de África.
- Experiência comprovada em organização de eventos, com investigadores nacionais e internacionais.
- Excelente capacidade de expressão escrita e oral, incluindo da língua inglesa.
- Sólidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
- Não ser detentor do grau de Doutor

#### **4.2. Requisitos de Admissibilidade da Candidatura**

É indispensável, sob pena de não admissão ao concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Curriculum vitae do/a candidato/a;
- Certificados de habilitação, dos graus académicos detidos;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou em alternativa, declaração de honra do/a candidato/a em como obterá o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Carta de motivação;
- Plano de colaboração com o CEI-Iscte.
- Cartas de recomendação (opcional, máximo 2)

Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação e recomendação, em língua portuguesa ou em língua inglesa.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- A. Avaliação curricular – 40%
- B. Experiência prévia comprovada em ambiente de trabalho – 40%
- C. Avaliação de competências de escrita e carta de motivação – 10%
- D. Proficiência em inglês e conhecimentos de língua(s) – 10%.

Caso o júri considere necessário, os candidatos melhor classificados poderão numa segunda fase ser convocados para uma entrevista. Nesta segunda fase, a classificação final será obtida com a ponderação de 60% relativa à classificação da primeira fase e de 40% relativa à entrevista.

## 6. AVALIAÇÃO

O painel de avaliação das candidaturas é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri – Professora Doutora Ana Mónica Fonseca
- Vogal Efetivo – Doutora Giulia Daniele;
- Vogal Efetivo – Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues
- Vogal Suplente – Professora Doutora Maria João Vaz

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

## 7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo/a candidato/a para remessa da candidatura/indicado na candidatura.

## 8. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

## 9. COMPONENTES DA BOLSA

Ao/à bolseiro/a é atribuído um subsídio mensal de manutenção nos termos da tabela constante do Anexo I do RBI, sendo o montante correspondente a 1 199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>).

Os pagamentos devidos ao/à bolseiro/a são efetuados através de transferência bancária para a conta por este/a identificada.

Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

## 10. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento no 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.